Maura Soares

Assunto:

EBSTB - CRAH | Projeto de Resolução N.º XI - Parecer da Assembleia de Escola

Anexos:

EBSTB_CRAH_PARECER_PAIS_EE_RESOLUÇÃO_N_70_XI.pdf;

EBSTB_CRAH_AE_Projeto_Resolução_N_70_XI.pdf

Importância:

Alta

De: EBS Tomás de Borba <ceebs.t.borba@azores.gov.pt>

Enviada: 23 de abril de 2018 15:32

Para: Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>

Cc: Lucília Leite Gonçalves < Lucilia.FDOA.Goncalves@edu.azores.gov.pt>; Elsa Sousa

<elsa.ls.sousa@edu.azores.gov.pt>; Hélia Santos <Helia.JMV.Santos@edu.azores.gov.pt>; Sérgio Peixoto <Sergio.B.Peixoto@edu.azores.gov.pt>; Sérgio Santos <sergio.md.santos@edu.azores.gov.pt>; Verónica Silva

<veronica.m.silva@edu.azores.gov.pt>

Assunto: EBSTB - CRAH | Projeto de Resolução N.º XI - Parecer da Assembleia de Escola

Importância: Alta

Ex. ma Senhora

Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Relativamente ao solicitado no ofício n.º S/901/2018, de 20/03/2018, remeto, em anexo, o parecer produzido pela Presidente da Assembleia de Escola, elaborado em função das sugestões/ideias partilhadas pelos seus membros.

Mais informo que no final da manhã do presente dia recebi, em anexo, o parecer-da-Presidente da-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Associação de Pais e Encarregados de Educação.

DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 1394 Proc. n.º 109

Dáta: 011/04/23 N.º 70/X1

Melhores cumprimentos,

Viriato Sousa

(PCE EBS Tomás de Borba)

De: Lucília Leite Gonçalves [mailto:Lucilia.FDOA.Goncalves@edu.azores.gov.pt]

Enviada: segunda-feira, 23 de abril de 2018 11:08

Para: Viriato Sousa

Cc: Anabela Ribeiro; André Tavares; André Tavares; Câmara Municipal AH; Catarina Sousa; Catarina Sousa; Diana Silva; Edgar Marques; Eduarda Silva; Francisco Lopes; Hélio Ávila; Isabel Alves; Leonor Patrocínio; Nuno Vaz Álvaro; Paula Tonel; Raquel Vieira; Rita Nunes Rodrigues; Sandra Costa; Sandra Costa; Sílvia

Vieira; Vitória Novais

Assunto: Projeto de Resolução - Parecer da Assembleia de Escola

Caro Presidente,

Como solicitado, remeto em anexo o parecer da Assembleia relativo ao projeto de resolução nº70/XI.

Com os melhores cumprimentos,

Lucília Gonçalves

EBS Tomás de Borba

De: Paula Sousa <paula.tonel.sousa@gmail.com> **Enviado:** segunda-feira, 23 de abril de 2018 13:41

Para: Leonor Patrocínio

Cc: Lucília Leite Gonçalves; Anabela Ribeiro; André Tavares; André Tavares; Câmara

Municipal AH; Catarina Sousa; Catarina Sousa; Diana Silva; Edgar Marques; Eduarda Silva; Francisco Lopes; Hélio Ávila; Isabel Alves; Nuno Vaz Álvaro; Paula Tonel; Raquel Borba; Rita Nunes Rodrigues; Sandra Costa; Sandra Costa; Sílvia Vieira;

Viriato Sousa; Vitória Novais

Assunto: Re: Re.: Pedido de Parecer

Bom dia

Relativamente ao assunto em questão a associação de pais elaborou uma lista de vantagens e desvantagens, e não um parecer/opinião.

Como vantagens, pudemos admitir uma possibilidade de uma produção caseira, refeições mais semelhantes às das nossas casas, nomeadamente uma melhor sopa, que é um dos aspectos muito negativo das refeições da empresa.

Poderá ser uma opção que cria mais postos de trabalho, combatendo taxas de desemprego.

As desvantagens encontradas são algumas, o nº de funcionários necessários e a logística implícita na produção de refeições, com todas as regras associadas, dificilmente poderá voltar ser incluído na gestão da escola.

Toda a logística da distribuição dos alimentos nas 11 escolas da unidade orgânica poderá fazer descer a qualidade das refeições e não aumentá-la como seria desejável.

Em relação a atestados e baixas médicas, poderá ser um problema para a escola a substituição do pessoal da cozinha, enquanto que na empresa isso é um problema que não entra sequer na dinâmica escolar.

Melhores cumprimentos,

Antónia Paula Tonel Sousa

Presidente da AP3ETB

On 22 Apr 2018, at 20:11, Leonor Patrocínio < leonor.patrocinio@hotmail.com > wrote:

Boa tarde.

Concordo na totalidade com o Projeto de Resolução apresentado pelo BE, pois considero que este assunto é realmente importante e tem vindo a ser negligenciado, sendo, de facto, de considerar a solução apresentada.

Sugiro apenas que, na última linha do sexto parágrafo, onde é mencionado "cozinheiras", passe a ser "cozinheiros".

Com os melhores cumprimentos, A Representante dos Alunos do Ensino Secundário, Leonor Patrocínio ----- Mensagem original -----Assunto: Fwd: Pedido de Parecer
De: Lucília Leite Gonçalves

Para: Anabela Ribeiro ,André Tavares ,André Tavares ,Câmara Municipal AH ,Catarina Sousa ,Catarina Sousa ,Diana Silva ,Edgar Marques ,Eduarda Silva ,Francisco Lopes ,Hélio Ávila ,Isabel Alves ,Leonor Patrocínio ,Nuno Vaz Álvaro ,Paula Tonel ,Raquel Vieira ,Rita Nunes Rodrigues ,Sandra Costa ,Sandra Costa ,Sílvia Vieira ,Viriato Sousa ,Vitória Novais CC:

----- Forwarded message -----

From: Lucília Leite Gonçalves <Lucilia.FDOA.Goncalves@edu.azores.gov.pt>

Date: 2018-04-17 11:57 GMT+01:00

Subject: Pedido de Parecer

To: Anabela Ribeiro < anabelasdpa@gmail.com >, André Tavares

<<u>Andre.JB.Tavares@edu.azores.gov.pt</u>>, André Tavares <<u>andrejorgebt@yahoo.com</u>>,

Câmara Municipal AH <angra@cmah.pt>, Catarina Sousa

<<u>Catarina.MRC.Sousa@edu.azores.gov.pt</u>>, Catarina Sousa <<u>catarina100@sapo.pt</u>>, Diana

Silva <<u>sdiana_73@sapo.pt</u>>, Edgar Marques <<u>edgarmarques3@hotmail.com</u>>, Eduarda

Silva <eduarda m silva@hotmail.com>, Francisco Lopes <atelier5fl@gmail.com>, Hélio

Ávila < helio.avila01@gmail.com >, Isabel Alves < isabelalves2010@live.com.pt >, Leonor

Patrocínio <leonor.patrocinio@hotmail.com>, Nuno Vaz Álvaro

<nunoalvaro@gmail.com>, Paula Tonel paula.tonelsousa@gmail.com>, Raquel Vieira

<a href="mailto: <a href="

<sandra.cl.costa@edu.azores.gov.pt>, Sandra Costa <miausandracosta@hotmail.com>,

Sílvia Vieira <<u>silvia.ma.vieira@edu.azores.gov.pt</u>>, Viriato Sousa

<ceebs.t.borba@azores.gov.pt>, Vitória Novais <vitoriacnovais@gmail.com>

Caros membros da Assembleia,

Remeto em anexo, para vossa análise e emissão de opinião, o pedido de parecer sobre o Projeto de Resolução nº 70/XI que recomenda ao Governo Regional que crie as condições necessárias para que as Unidades Orgânicas da Região recuperem a gestão dos refeitórios e cantinas e a consequente confeção das refeições escolares.

Anexo ainda o texto da iniciativa.

Considerando que o prazo para envio do parecer da Assembleia é 23 de abril, e que a nossa próxima reunião será a 27, optei por pedir as vossas opiniões por esta via, mesmo sabendo que a discussão do assunto presencialmente seria mais profícua.

Assim, solicito a vossa resposta até ao próximo dia 22.

Com os melhores cumprimentos, Lucília Gonçalves Relativamente ao Projeto de Resolução 70/XI que recomenda ao Governo Regional que crie as condições necessárias para que as Unidades Orgânicas da Região recuperem a gestão dos refeitórios e cantinas e a consequente confeção das refeições escolares a Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba considera:

- 1. A qualidade/quantidade das refeições servidas nas escolas é um assunto recorrente e controverso;
- 2. O Projeto de Resolução em análise refere que «é manifestamente clara a perda de qualidade em termos de refeições servidas aos alunos» contudo, não apresenta quaisquer dados que sustentem esta afirmação. Julgamos que «denúncias feitas, e tornadas públicas através da comunicação social», são insuficientes para se poder afirmar, categoricamente, que «a qualidade das refeições decresceu nos últimos anos»;
- 3. A supervisão que as escolas fazem relativamente a este serviço é determinante para a melhoria da qualidade das refeições. Na nossa escola, o Conselho Executivo, a Associação de Pais e a Associação de Estudantes têm acompanhado o trabalho da empresa que serve a unidade orgânica e esse acompanhamento tem resultado positivamente;
- 4. A mudança da responsabilidade da gestão deste serviço não garante por si só a qualidade das refeições. Contudo, o trabalho de supervisão e acompanhamento será facilitado se a responsabilidade de gestão e confeção for concentrada no órgão de gestão da escola;
- 5. A pressão para apresentação de resultados e margens de lucro, fator determinante no setor empresarial privado, está maioritariamente associada a quebras de qualidade. Retirar este elemento da equação poderá ter efeitos positivos;
- 6. A devolução desta responsabilidade à escola permite rentabilizar o equipamento industrial de cozinha disponível na EBS Tomás de Borba;
- 7. O projeto apresentado agrega em si uma componente social, em relação ao emprego de proximidade, que não deve ser desprezada.

Em conclusão, o parecer da Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba é favorável. Relativamente à gestão de recursos e meios necessários, consideramos que cada unidade orgânica de escolas deve proceder a um estudo comparativo que lhe permita tomar a melhor decisão custo/benefício.

No respeito pela igualdade de género, sugere-se a seguinte alteração na última linha do sexto parágrafo: onde é mencionado «cozinheiras», que passe a ser «cozinheiros».